LEI Nº 2969, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 86.520,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	
	550	04.122.0001.3022.0000	CONV. SICONV N.865372/2018 DEV. SALDO CONVENIO	86.520,90
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 700
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **86.520,90**

Fontes de Recurso	
2 700	86.520,90

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 29 de MARÇO de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2969**	**29/03/2022**

ID: **279879**
CRC: **FBFA6D37**
Processo: **1-1043/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **29/03/2022 11:41:26** Finalização: **29/03/2022 11:43:15**

Processo Documento

MD5: **580C2711DBD078B57A887E9640C1FE65**

SHA256: **EF62FE476A0754BB74CF6C78D28B8F134C7CDF8EFBBA67EEBD3C64FC5498EE57**

Súmula/Objeto:

LEI 2969 DE 29.03.2022 - PL 2795 DE 24.,03.2022 - SUPERÁVIT - SEMINFRA - PROC. 1043

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	29/03/2022 11:41:26

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 11:41:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/03/2022 11:46:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279879 e o CRC FBFA6D37.